



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/01/25

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 290, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 051, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 051, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de janeiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal